



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 151 /15 – CCJ

Inclui a efeméride Dia Municipal do Celíaco no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, no dia 13 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Engº Comassetto.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 5, de 8 de maio 2015, opinou favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2015.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**

sp



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0811/15
PLL Nº 071/15
Fl. 2

PARECER Nº 191 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 26 - 6 - 15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni